



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 001/2021

Em 07 de janeiro de 2021.

**Ao Exmo. Sr.
Márcio Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Assunto: Processo Administrativo nº 7353/2020 – Diferença na GFIP

Senhor Presidente,

Informamos que consultamos o relatório de Informações de Apoio para Emissão de Certidão, emitido pela Receita Federal, e continuam às pendências relacionadas à GFIP referentes aos meses de maio a outubro de 2020, atreladas ao CNPJ 31.505.068/0001-56, da Câmara Municipal de Quissamã, conforme cópia do relatório anexo.

Informamos que com essas pendências, o município ficará impossibilitado de obter certidão relacionada aos tributos federais e dívida ativa, que vence no dia 15/01/2021.

Estas pendências foram informadas no exercício de 2020, pelos Ofícios SEMFA nº 060 e 075/2020 (cópias anexas).

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 31.505.027/0001-60

06/01/2021 15:56:55

Página: 2 / 3

CNPJ: 31.505.027 - MUNICIPIO DE QUISSAMA

Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SISPAR)

CNPJ: 31.505.027/0001-60

Conta

002976984

Parcelamento Convencional

Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA JURIDICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 31.505.027/0001-60

Inscrição: 35208772-2

Situação: 000732 - PARCELAMENTO DA LEI 12.810/2013

CNPJ: 31.505.068/0001-56 vinculado ao mesmo Ente Federativo

CAMARA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Ausência de Declaração

(Período de Apuração)

CNPJ/CEI: 31.505.068/0001-56

2020 - MAI JUN JUL AGO SET OUT

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para este vinculado.

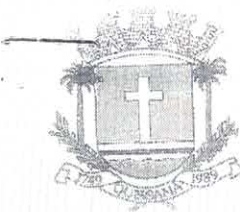
Vinculados sem Pendência/Exigibilidade Suspensa

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para os seguintes vinculados:

NPJ: 09.282.098/0001-91 vinculado ao mesmo Ente Federativo
UNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE QUISSAMA

NPJ: 11.892.333/0001-99 vinculado ao mesmo Ente Federativo
UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA

NPJ: 11.936.116/0001-53 vinculado ao mesmo Ente Federativo
UNDO MUNICIPAL DE CULTURA



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 060/2020

Em 02 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
RECEBIDO EM
02/09/2020

Ao Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Senhor Presidente,

Vimos através deste, informar que consultamos o relatório de Informações de Apoio para Emissão de Certidão, emitido pela Receita Federal, e encontramos pendências relacionadas à GFIP referentes aos meses de maio e junho de 2020, e multa de DCTF, atreladas ao CNPJ 31.505.068/0001-56, da Câmara Municipal de Quissamã, conforme cópia do relatório anexo.

Informamos que com essas pendências, futuramente o município ficará impossibilitado de obter Certidão relacionada aos tributos federais e dívida ativa.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 075/2020

Em 21 de outubro de 2020.

**Ao Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Assunto: Resposta ao Ofício CONT/CMQ nº 18/2020 – Processo Administrativo nº 7353/2020.

Senhor Presidente,

Informamos que consultamos o relatório de Informações de Apoio para Emissão de Certidão, emitido pela Receita Federal, e continuam às pendências relacionadas à GFIP referentes aos meses de maio e junho de 2020, e também do mês de julho/2020, atreladas ao CNPJ 31.505.068/0001-56, da Câmara Municipal de Quissamã, conforme cópia do relatório anexo.

Informamos que com essas pendências, futuramente o município ficará impossibilitado de obter certidão relacionada aos tributos federais e dívida ativa.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA
22 10 2020
Mariane Santos